



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 043/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2025, ata de nº 353.

R E S O L V E:

Art. 1º - - Deliberar a aprovação da renovação de inscrição junto ao CMDCA, da entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, com sede à Praça Dr. Raul Nunes, nº 70 – Setor Centro – Morrinhos/Goiás, executora do Projeto “*Posto de Auxílio à Família*”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de setembro de 2025.

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente =
CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 043

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 09 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard